



A/C Maruone
(Brosuad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.100, de 23 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.175, de 16 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.142,50 (vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

1202-1030101071.154 - PROJETO INVERNO GAÚCHO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(0782).....R\$ 15.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0783).....R\$ 3.500,00

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(0784).....R\$ 500,00

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

(0785).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0786).....R\$ 4.142,50

SOMAR\$ 28.142,50

Art. 2º - Servirão como recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pelo Governo do Estado ao Município, na conta nº 04155158.0-6, agência 0340, Banrisul S/A, conforme resolução nº 068/07 - CIB/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Dois órgãos, dois sangue, salve vidas.